



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 01 DE JUNHO DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

de alíquotas suplementares dos poderes públicos municipais, conforme valores apresentados no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O Plano de Amortização poderá ser alterado mediante Decreto Municipal após apresentação de novo cálculo atuarial.

Arara, 01 de Junho de 2021

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005, DE 01 DE JUNHO DE 2021

**Dispõe sobre a implementação do plano de amortização do déficit atuarial por alíquotas suplementares do Município para com o Instituto Municipal de Previdência de Arara - IMPA e das outras providências**

O Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba, decreta.

**Art. 1º** Fica estabelecido o plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Arara, apurado mediante Avaliação Atuarial, através

**Anexo I** - Decreto nº 05/2021



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 01 DE JUNHO DE 2021

Página | 2

Ano	Alíquota de Contribuição Suplementar
2021	38,70%
2022	38,71%
2023	38,71%
2024	38,72%
2025	38,72%
2026	38,73%
2027	38,73%
2028	38,74%
2029	38,74%
2030	38,75%
2031	38,75%
2032	38,76%
2033	38,76%
2034	38,77%
2035	38,77%
2036	38,78%
2037	38,78%
2038	38,79%
2039	38,79%
2040	38,80%
2041	38,80%
2042	38,81%
2043	38,81%
2044	38,82%
2045	38,82%
2046	38,83%
2047	38,83%
2048	38,84%
2049	38,84%
2050	38,85%